



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00471/2021 do Vereador Senival Moura (PT)

Dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas da rede municipal de ensino de Guaianases e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam incluídos os conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal nos programas curriculares das escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, norteados pelo respeito ao meio-ambiente, à fauna, à flora e à biodiversidade.

Art. 2º - O conteúdo curricular sobre Direitos dos animais e Proteção animal será elaborado pela Secretária Municipal de Educação e versará sobre:

- I - Conscientização sobre os direitos e proteção dos animais;
- II - Importância da castração para evitar superpopulação de animais;
- III - Prevenção contra doenças causadas por animais;
- IV - Prevenção contra maus tratos aos animais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.